



finalidade de alterar a CLAUSULA SEXTA do contrato nº 0909.1/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 03 (três) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Maria dos Milagres dos Santos Silva, CPF nº 350.806.203-15, pela contratada e Srª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde CPF:643.749.203-15, pela contratante Em, 29 de dezembro de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 0082797405f220866d07e83e9f408ca1*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa MARIA DAS GRAÇAS CASTRO SILVA INDUSTRIA DE PAPEL, inscrita no CNPJ: 07.163.493/0001-20; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA do contrato nº 2007.1/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 03 (três) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro Silva, CPF nº 552.371.933-15, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 29 de dezembro de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: f2dc4bf53c46b4555c496f0afa2c4c2d*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MARIA DAS GRAÇAS CASTRO SILVA INDUSTRIA DE PAPEL, inscrita no CNPJ: 07.163.493/0001-20; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA do contrato nº 2007.2/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 03 (três) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro Silva, CPF nº 552.371.933-15, pela contratada e Srª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde

CPF:643.749.203-15, pela contratante Em, 29 de dezembro de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 465c38237ac512561a4f1b87b8e923c5*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer e a empresa Maria das Graças Castro Silva Industria de Papel, inscrita no CNPJ: 07.163.493/0001-20; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA do contrato nº 2007.3/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 03 (três) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro Silva, CPF nº 552.371.933-15, pela contratada e Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CPF nº 375.125.443-91, pela contratante em, 29 de dezembro de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: ab47e7495291107b01aa2173a50a7319*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da Secretaria Municipal de Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar e a empresa MARIA DAS GRAÇAS CASTRO SILVA INDUSTRIA DE PAPEL, inscrita no CNPJ: 07.163.493/0001-20; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA do contrato nº 2007.4/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 03 (três) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro Silva, CPF nº 552.371.933-15, pela contratada e Gilmara Kilma da Silva Miranda, e CPF nº 841.838.453-00, pela contratante Em, 29 de dezembro de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 0593b454644ad34e55caabd2a7b10afb*